



Handwritten signature and initials.

ATA Nº15/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 6 DE JULHO DE 2022

Presenças:

| | |
|-------------------|-----------------------------|
| Presidente | Luís António Pita Ameixa |
| Vereadores | Ana Rute Beringel de Sousa |
| | José Valente Rocha Guerra |
| | José João Lança Guerreiro |
| | Cristina da Silva Rodrigues |

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- ANTES DA ORDEM DO DIA

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- ORDEM DO DIA

B.1- Ata da reunião anterior (nº 14 de 2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Direitos de Preferência;

B.7- Apoios às freguesias;

B.8 — Pagamento a prestações;

B.9 — Concursos de Pessoal;

B.10 — Alienação de imóvel;

B.11 — Ampliação do Parque de Empresas. Trabalhos complementares;

B.12 — Reparação da EM 526. Trabalhos complementares.

C- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

D- MINUTA DA ATA

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O Senhor Presidente, apresentou o relatório do Serviço de Administração Direta. Decorrem os trabalhos na sala de sessões da Assembleia Municipal, com pinturas e o afagamento do chão. Os canalizadores respondem às solicitações necessárias pelo concelho, é uma área em que existem muitas dificuldades ao nível de recrutamento de profissionais, foi aberto concurso nesta área, estando já está numa fase final. Quanto aos eletricitas, a câmara possui dois profissionais, que respondem diariamente a situações. Os carpinteiros estão a substituir os

barrotes no parque infantil do Jardim Público de Ferreira do Alentejo, arranjo dos bancos na praça Comendador infante Pessanha e pequenos arranjos na GNR. Os pedreiros estiveram na EM 524 a substituir os anéis nas bocas de conduta de esgotos, e no condomínio da azinheira estiveram a fazer um passeio em Lages de betão. Decorre o asfaltamento de massas frias nas ruas e estradas, limpeza de fossas sépticas e desobstrução das condutas de saneamento. -----

----Foi Assinado o Acordo de Gestão com as Infraestruturas de Portugal para a construção da Rotunda do Penique, no entroncamento da EN 2 com a EM 525 e o acesso ao Parque Agro-Industrial, com o valor de 400 mil euros. Aguarda-se, da parte da Infraestruturas de Portugal, a finalização do projeto técnico de requalificação da estrada nacional 259 (Santa Margarida do Sado – Ferreira), em que se conseguiu fazer com que vá existir uma variante a Figueira dos cavaleiros até à zona a leste da Herdade do Marmelo. Neste troço há ainda a considerar a saída das águas do Parque de Empresas, o que tem de ser analisado, assim como o atravessamento dos peões na rotunda de acesso à antiga Agromecânica. O referido projeto técnico respeita também à requalificação da EN 121 (Ferreira a Beja), com variante a Beringel. -----

----O Serviço de Cultura, procede a todos as diligências para colocar em funcionamento a Universidade Popular, prevendo-se que em outubro iniciará a sua atividade. -----

----No próximo dia sete de julho haverá uma reunião do Conselho Municipal de Segurança. ---

----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou sobre a sua participação numa reunião relacionada com o ambiente, nomeadamente a apresentação da rede hidrográfica e medidas a adotar na região do Sado, devendo haver uma gestão mais rigorosa quanto ao uso da água. Esta a ser elaborada a estratégia supra municipal pela CIMBAL para a gestão dos resíduos que resultam das obras, e nesse mesmo momento está a ser analisado uma resposta para resolver o problema dos RCD-Resíduos de Construção e Demolição. A Câmara tem uma atividade que passa pela recolha de resíduos derivados de obras muito pequenas e são recolhidos nas casas das pessoas, mas tem de se dar destino a esses resíduos. Este plano é muito importante para se saber o que se irá fazer. -----

----O Senhor Vereador referiu que participou numa reunião da Rede Integrar Valorizar, foram debatidas ideias cujo objetivo será o de melhorar a integração e o acolhimento das pessoas migrantes assim como o acesso a apoios nesta matéria. -----

----No que concerne às empreitadas tem havido muitas dificuldades, nomeadamente na remoção do amianto na escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira, o empresário garantiu que quer iniciar os trabalhos no sábado, dia nove de julho e é muito conveniente que seja

efetuada a sua remoção durante a pausa escolar. -----

-----Quanto às demais obras, decorrem as intervenções no skatepark, as reparações nos equipamentos desportivos, o relvado no mini campo do Bairro 5 de março, em que ainda está por fazer a vedação e o campo de basquetebol, no mesmo local. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** na área da educação refere que esteve presente numa reunião com o Centro Social e Paroquial de Odivelas, cujo intuito foi reiterar que se acredita na escola de Odivelas, basta ver o investimento que está a ser feito no edifício escolar. No entanto, refere que o Centro Social deve ter outra dinâmica, mais focado para a comunidade e não só a escola. -----

-----Na escola secundária de Ferreira, os cursos profissionais não devem abrir por falta de alunos inscritos. É importante explicitar que tudo foi feito para promover a escola, foi enviada uma carta a todos os pais com informação e divulgação dos cursos existentes, mas verifica-se que os alunos desejam ir para fora do concelho. Existem, no entanto, mais alunos na área das humanidades, tendo o número de alunos subido consideravelmente. No dia 30 de junho e um de julho, esteve estacionado na rua da Eira o 'Creativity Bus', aberto à comunidade, tendo sido um sucesso. -----

-----No que concerne ao Desporto, foi elaborado um relatório sobre os jogos desportivos que contaram com catorze modalidades. Destaque ainda para o programa Verão Ativo com a utilização do espaço de Lazer da Fonte Nova, espaço este que foi enaltecido dadas as suas condições. Na Piscina Municipal entre o dia um de junho a trinta de junho contabilizaram-se quatro mil seiscentas e dez entradas. No âmbito das Férias de Verão 2022, existe uma efetiva colaboração entre os serviços de desporto, o museu, a biblioteca, em conjunto com o CLDS, tendo sido abrangidas todas as freguesias do concelho com esta atividade. -----

-----O Sporting Clube Ferreirense recebeu, como escola de formação, duas estrelas, facto que é de realçar. -----

-----Por fim, referiu o relatório da DAM (Divisão de Administração Municipal), que apresenta estatisticamente todos os procedimentos diligenciados pelos serviços, tais como faturação, contratos, emissão de guias, entre outros, num trabalho volumoso e nem sempre percecionado.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (695)** – Foi remetida informação pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, através da entrada nº8645/2022, 3 de junho de 2022, que, nos termos do nº3 do

artigo 7º da Portaria nº 140/2015, de 20 de maio, foi autorizado, por deliberação do Conselho Diretivo, daquele Instituto, de 16 de maio de 2022, a prorrogação da autorização de funcionamento dos GIP (Gabinete de Inserção Profissional). O aditamento ao contrato de objetivos do GIP de 01 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 foi devidamente assinado pelas partes. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (696)** – Foram enviadas as certidões que resultaram das deliberações da última Assembleia Municipal que teve lugar no passado dia 24 junho de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (697)** – Através da entrada nº 6966/2022, de 4 de maio de 2022, foi solicitado apoio logístico em termos de pintura para o centro de Convívio de Abegoaria. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 11 de maio de 2022, deliberou por unanimidade deferir o pedido dos materiais. Os materiais existentes em armazém foram fornecidos à referida associação, conforme informação da Chefe DAM. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (698)** – Através da Informação interna n.º 5318/2020, datada de 29 de julho de 2020, foi emitida uma informação pelo chefe DUOP relativa a um prédio degradado na rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins. Trata-se de um caso a reclamar demolição, dada a condição do prédio. Atendendo à inserção urbanística, que permitiria desbloquear um arruamento da aldeia, seria de ponderar a aquisição do mesmo para o domínio público municipal. Foi solicitado parecer à junta de freguesia sobre o assunto. Foram tomadas todas as diligências tendo na reunião ordinária do dia 23 de junho de 2021, sido deliberado por unanimidade o seguinte: Aprovada a aquisição conforme proposto, integrar no domínio público para prolongar arruamento conforme estudo técnico, tendo sido efetuada a escritura da aquisição do prédio no passado dia 30 de junho de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (699)** – Através da entrada nº 10106/2022, de 4 de julho de 2022, a Autoridade

Nacional de Segurança Rodoviária, convida os municípios a aderirem à campanha “Taxa zero ao volante”. Para facilitar a associação dos parceiros a esta campanha, a ANSR preparou conteúdos para as redes sociais (textos, imagens e vídeos) que serão partilhadas com todos os Municípios do país. Caso os municípios entendam poderão colocar nas imagens o logótipo do Município, a branco ou a preto, ao lado do logótipo da ANSR. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara adere a esta iniciativa”.-----

-----**Sexto- (700)** – Através da entrada nº 10167/2022, de 4 de julho de 2022, as Infraestruturas de Portugal SA, enviaram um email, com o seguinte assunto: Acordo de Gestão a celebrar entre a IP e Município de Ferreira do Alentejo ER2. Conforme informação dos serviços, o Acordo de Gestão foi aprovado por deliberação da câmara de 11/11/2020 (GSE- Saída 7761). Conforme despacho do senhor presidente deve a DUOP: a) Devolver à IP o AG assinado, conforme indicações do ofício da IP aqui junto, b) Dar desenvolvimento ao processo em ordem à execução da obra.-----

----O sr. Presidente já desenvolveu este assunto nas informações do pelouros, acima. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----O **Senhor Vereador José João Guerreiro**, reportou-se à situação do acampamento dos indivíduos de etnia cigana perto da Piscina Municipal de água fria, o local fica imundo. Esta situação deveria ser colocada na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança, pois sabe-se que o quadro de pessoal da GNR é muito reduzido e deveria ser reforçado. -----

----O Senhor Vereador questionou o ponto de situação do projeto de beneficiação da sede da Comissão dos Reformados, sabe que apenas existe um arquiteto na Câmara Municipal o que torna os trabalhos difíceis e sabe que o arquiteto está sensibilizado para que o projeto seja concluído o quanto antes. -----

----O Sr. Presidente concordou que o assunto relacionado com as forças de segurança deve ser abordado ao nível do Conselho Municipal de Segurança. -----

----O senhor vereador José Guerra informou que, logo que possível, o projeto para a sede da Comissão de Reformado será concluído, confirmando a dificuldade de o arquiteto responder a todas as solicitações, sendo que o orçamento municipal tem verba prevista para a intervenção.

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 21 de junho de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº14 DE 2022).** -----

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(701)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 05/07/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(702)** – Processo- L-ACE 4/2022-Requerente: PEE-Parque Eólico de Mirandela, Lda., pedido de ampliação de central fotovoltaica, sito na Malhada Velha em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado como proposto na informação técnica”. -----

-----**(703)** – Processo- L-EDI 7/2019-Requerente: Advanced Project Techniques, LTD, pedido de construção de edifício para apoio agrícola, sito em Fortes em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de Caducidade. -----

-

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente". -----

-----**(704)** – Processo- O-DES 6/2022-Reqüerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, pedido aprovação, sito na rua Professor Mariano Feio, em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de certidão de destaque. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado como proposto na informação técnica". -----

-----**(705)** – Processo- O-ALT 5/2022-Reqüerente: Lagar do Sobrado, Lda., sito na Herdade do Sobrado-Estrada dos Gasparões Km 6 e 7 em Ferreira do Alentejo, pedido de ampliação de Lagar. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos". -----

-----**(706)** – Processo- L-ALT 10/2022-Reqüerente: Valenciagro, Lda., sito na Herdade da Zambujeira em Peroguarda, pedido de substituição de cobertura. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos". -----

-----**(707)** – Processo- L-ALT 13/2022-Reqüerente: Dualbiz, Lda., sito Parque Industrial, Lote 28 em Ferreira do Alentejo, pedido de alteração de armazém e escritórios. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos". -----

-----**(708)** – Processo- L-TUR 2/2019-Reqüerente: Casa do Shamba, Lda., sito Casa do Shamba em Figueira dos Cavaleiros, pedido de ampliação de turismo. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos". -----

-----**(709)** – Processo- L-TRT 1/2022-Reqüerente: Uval Sociedade agrícola, Lda., sito em Herdade da Chã em Figueira dos Cavaleiros, pedido de construção de charca. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com os pareceres técnicos". -----

-----**(710)** – Processo- L-EDI 11/2022-Reqüerente: Herdade da Fonte da Zorra, sito Herdade da Malhada Velha em Figueira dos Cavaleiros, pedido de construção de edifício de apoio agrícola e arrumos. -----

-----Aprovação de Arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com os pareceres técnicos”. -----

-----**(711)** – Processo- L-TUR 4/2019-Reqüerente: José da Silva Lopes, sito Herdade da Malhada Velha em Figueira dos Cavaleiros, pedido de construção de edifício de apoio agrícola e arrumos. -----

-----Aprovação de Projeto de Arquitetura (alteração). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com os pareceres técnicos”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Guerra nos seguintes processos: -----

-----**(712)** - Processo- L-ACE-1/2022- Mário Filipe Costa Martins, obra na rua Michael Giacometti, Lote 3, Fração 3 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 30 de maio de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(713)** - Processo- L-ACE-12/2022- Diego Andrés Martins, obra na rua Michael Giacometti, Lote 3, Fração A em Ferreira do Alentejo. Despacho em 26 de maio de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(714)** - Processo- L-ACE-4/2022- Maria Odete Rosa dos Santos Esteves Carraça, obra na rua de Macau, 11 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 17 de maio de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(715)** - Processo- L-EDI-11/2021- Pedro Manuel Guerreiro Vicente, obra na rua Manuel Ribeiro em Ferreira do Alentejo. Despacho em 30 de maio de 2022-DEFERIDO. -----


-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(716)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 5175/2022, de 04 de julho de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----


-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 5177/2022, de 05 de junho de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 20 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022 e que se identificam: -----

-----**(717)** – AEFA-Alunos EB1 de Canhestros e Figueira dos Cavaleiros, a EB 2,3/S José Gomes Ferreira. -----

-----**(718)** – AEFA-Alunos EB1 de Santa Margarida do Sado, a EB 2,3/S José Gomes Ferreira. -----

-----**(719)** – AEFA-Alunos EB1 de Odivelas, a EB 2,3/S José Gomes Ferreira. -----

-----**(720)** – AEFA-Alunos EB1 de Alfundão, a EB 2,3/S José Gomes Ferreira. -----

-----**(721)** – AEFA-Alunos EB1 de Alfundão, a EB 2,3/S José Gomes Ferreira. -----

-----**(722)** – Corpo de escutas-Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo, de Vila Nova de Santo André (partida) com chegada a Ferreira do Alentejo. -----

-----**(723)** – Singarunners, a Peniche. -----

-----**(724)** – AEFA-Alunos do 9º ano, a Lisboa-Aeroporto. -----

-----**(725)** – Sporting Clube Ferreirense- Copa Guadiana, a Monte Gordo. -----

-----**(726)** – AEFA-Alunos EB1/Ji de Canhestros, a Badoka Park. -----

-----**(727)** – AEFA-Alunos do 9º ano de Lisboa Aeroporto a, Ferreira do Alentejo. -----

-----**(728)** – Sporting Clube Ferreirense- Copa Guadiana, de Monte Gordo a, Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**(729) –Segundo-Os** Velo Clube “Os Leões” de Ferreira do Alentejo, através da entrada 9334/2022, de 17 de junho, solicitou o acesso às piscinas municipais e respetivos banhos nos balneários, no âmbito do passei solidário com a recolha de tampinhas e caricas para entregar ao Henrique no próprio dia do passeio. -----

-----Conforme Despacho da Senhora Vereadora, propõe deferimento do pedido, tal como nos anos anteriores. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(730) – Terceiro-** A Ferreira Ativa-Movimento Associativo de Ferreira do Alentejo, através da entrada 9275/2022 solicita autorização para a realização de um workshop de esquimotagem e

kayak polo nas Piscinas Municipais, para o dia 24 de junho. Para tal solicitam acesso à arrecadação onde se encontra armazenado o equipamento para o desenvolvimento das atividades programadas. -----

----- Depois de informado pelos serviços, foi deferido pela vereadora do pelouro. -----

----- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(731) –Quarto-** A Junta de Freguesia de Alvalade, através da entrada 8844/2022, de 7 de junho, solicita que as crianças do ATL possam frequentar a Piscina Municipal, por 4 vezes, com isenção de taxas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". -----

-----**(732) –Quinto-** A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, através da entrada 8776/2022, de 6 de junho, solicita a isenção de entradas nas Piscinas Municipais, para um grupo de crianças e monitores no âmbito das atividades do ATL de Verão. -----

----- Foi deferido pela vereadora do pelouro -----

----- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(733) –Sexto-** O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo através da entrada 9605/2022, de 22 de junho, solicita autorização e isenção do pagamento no acesso à Piscina Municipal para a realização de uma atividade no dia 28 de junho, com os alunos da Turma A da Escola Básica de Ferreira do Alentejo. -----

----- A vereadora do pelouro deferiu. -----

----- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(734) – Sétimo-** A junta de freguesia de Alvalade através da entrada 8739/2022, de 6 de junho, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo o empréstimo de cinco módulos de bancada para a realização de torneios a cavalo na liça, na feira medieval daquela localidade, no próximo mês de setembro. Os serviços informaram da disponibilidade das bancadas sendo o transporte e respetiva montagem da responsabilidade do requerente. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "deferido". -----

-----**(735) – Oitavo-** O Grupo Coral Rosas de Março através da nota interna nº 5079/2022, apresentaram os documentos para candidatura aos apoios ao associativismo. -----

-----Os serviços, em 30 de junho de 2022, informaram tal como se transcreve: "Tendo presente o regulamento de apoio ao associativismo municipal em vigor, informo que o Grupo Coral "Rosas de Março" cumpre os requisitos de candidatura, pelo que, nos termos do art.º 5.º do já referido Regulamento Municipal, se apresenta minuta do Contrato-Programa de

Desenvolvimento Cultural e Cívico que remetemos para apreciação da Câmara. O valor financeiro a atribuir ao Grupo é de 1500 euros". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o contrato programa". -----

-----**(736) –Nono-** O Senhor Padre Francisco Encarnação, através da entrada nº 8644 de 3 de junho de 2022, solicita apoio da câmara na intervenção do telhado da igreja e na sacristia da Igreja de Canhestros. Conforme informação dos serviços da DUOP, tal como se transcreve: "Considero que de acordo com o descrito deveria ser apresentado um procedimento de licenciamento ou comunicação previa, uma vez que se verifica uma alteração da estrutura de suporte (estrutura), não estando assim isento de procedimento de controlo prévio. Em relação ao valor apresentado e tendo em consideração o período atual de materiais e mão de obra, o valor apresenta-se ajustado uma vez que já inclui fornecimento de material. (6. 970,00 euros mais IVA). -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Comunicar ao requerente a necessidade do projeto conforme informação técnica". -----

-----**(737) –Décimo-** Relativamente à entrada externa n.º 9915/2022 datada de 29/06/2022 o referente à produção e gravação de medalhas para prémios na prova de BTT de Olhas.. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado subsídio ao Centro de Recreio e Convívio de Olhas, no valor de 155,72 euros, após cabimento". -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(738)** – Foi solicitado por Varzia Dourada-Unipessoal Lda., na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Fortes, inscrito na respetiva matriz sob o número 2671, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 60.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da

oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 30-6-2022, remeteu à *reunião da câmara*". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Segundo-(739)** – Foi solicitado por, David Faísca Fialho Rodrigues, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Rua 1º de fevereiro em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 3765, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €20.000,00. Depois da informação dos serviços "Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 29-6-2022, remeteu à *reunião da câmara*". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Terceiro-(740)** – Foi solicitado por Johan Josef Eichenseer, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Urbanização da Azinheira, 1 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3379, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €387.000,00. Depois da informação dos serviços em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação

pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 29-6-2022, remeteu à reunião da câmara". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Quarto-(741)** – Foi solicitado por Freguesia de Odivelas, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Largo da Praça, n.º 7 em Odivelas, inscrito na respetiva matriz sob o número 352, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €25000,00. Depois da informação dos serviços em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 29-6-2022, remeteu à reunião da câmara". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**Quinto-(742)** – Foi solicitado por Igor Miguel Espada Branco e Micaela Filipa Campaniço Estevens, na qualidade de compradores do prédio urbano, sito em Rua Guerra Junqueiro, 53 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2404, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €75.000,00. Depois da informação dos serviços em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 21-6-2022, considerando a informação técnica e os prazos legais, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Sexto-(743)** – Foi solicitado por Carlos José Carvalho Laranjeiro de Oliveira Carneiro Salgado e Joana da Silva Peres Eusébio Carneiro Salgado na qualidade de compradores do prédio urbano, sito em Rua do Poço Novo, 6 em Peroguarda, inscrito na respetiva matriz sob o número 516, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €82.000,00. Depois da informação dos serviços em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a)

φ
A
A

numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 21-6-2022, considerando a informação técnica e os prazos legais, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Sétimo-(744)** – Foi solicitado por Guilherme Dias Balbo Garcia e Lucélia de Araújo Garcia a qualidade de compradores do prédio urbano, sito em Rua Afonso de Albuquerque, nº 34 R/C em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 6, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €100.000,00. Depois da informação dos serviços em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 21-6-2022, considerando a informação técnica e os prazos legais, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----


-----Assim, a este propósito, para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, aprovou que, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente levar a conhecimento e ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----**(745) - Primeiro-** A Direção Geral das Autarquias Locais, através da entrada nº 8675/2022, de 3 de junho de 2022, remete um email com o assunto: “Decreto-Lei n.º 57/2019- Transferência de Recursos financeiros dos municípios para as freguesias – ano 2023. Conforme informado e como consta dos próprios protocolos com as freguesias, que entraram em vigor a 01/01/2022, está a ser feita uma primeira avaliação da sua execução após 6 meses. Só após essa avaliação se verá se há alterações a fazer. Em face disso não há, para já, alterações a comunicar á DGAL, sendo que, conforme determina a lei, mantêm-se as transferências nos mesmos termos em que estão fixadas. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Concorda. Dar conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

-----**(746) - Segundo-**Os serviços da DUOP através da informação interna n.º 6590/2021 datada de 11/10/2021, com o assunto: Inspeção periódica às instalações de gás, informam de acordo com o Dec. Lei nº 97/2017, as instalações de gás devem ser submetidas a inspeção periódica a cada 3 anos.

- Cantina da escola EB1 em Ferreira do Alentejo;
- Cozinha da escola EB2,3 em Ferreira do Alentejo;
- Cozinha no edifício do Mercado Municipal em Ferreira do Alentejo;
- Piscina municipal coberta e bar da piscina descoberta, em Ferreira do Alentejo;

- 
- Cozinhas nos centros culturais de Canhestros, Alfundão e Odivelas, no Concelho de F.A.;
 - Cozinha da Casa do Povo em Peroguarda, no Concelho de F.A.;
 - Cozinha do Café do Jardim Público em Ferreira do Alentejo;
 - Cozinha no polo de animação em Ferreira do Alentejo;
 - Biblioteca municipal;
 - Pavilhão dos desportos.

-----De acordo com o Despacho da Senhora Vereadora dada a especificidade das intervenções e uma vez que os equipamentos das referidas Freguesias estão ao total dispor do Município, incluir no procedimento os equipamentos das propriedades da JFFC e da UFAP. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(747) - Terceiro-** A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da entrada externa nº 8590/2022, de 02 de junho de 2022, solicitou a emissão de cartazes de publicidade da “Aldeia Cultural 2022”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(748) - Quarto-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 9411/2022, de 20 de junho de 2022, solicitou o empréstimo da broca da autarquia para auxiliar na construção dos pontos de venda de melão e melancia junto à Estrada Nacional 259 em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(749) - Quinto-** A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da entrada externa nº 9594/2022, de 22 de junho de 2022, solicitou o pagamento de faturas relativo aos eventos da Feira do Talego e Avental e Festival Giacometti 2022, sobre as instalações de WCs públicas para servir os eventos em questão. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(750) - Sexto-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 9413/2022, de 20 de junho de 2022, solicitou 15 baias de sinalização, a fim da realização de um baile dos Santos Populares no Largo da Igreja a em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.8 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(751)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº 5176/2022, com a seguinte informação: “Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior”. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.9 – CONCURSOS DE PESSOAL**-----

-----**(752)** De acordo com a informação interna n.º 5057/2022 datada de 29 de junho de 2022, emitida pela Chefe DAM, com os assunto: “Abertura de Procedimento concursal”, pela qual se transcreve: Em cumprimento do solicitado superiormente, para providenciar o início procedimento com vista a ocupação de 5 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, na categoria e carreira de assistente operacional (1 condutor de maquina pesadas e veículos especiais, 1 coveiro e 3 na área da educação serviços gerais), e considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado nos termos propostos”. -----

-----**B.10 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL**-----

-----**(753)** – Relativamente à Nota de Serviço nº 1445/2021 de 2 de março de 2021, com o assunto: Armazém em Gasparões. Desanexação e alienação, a qual se transcreve: “O armazém em título é propriedade da câmara municipal. A área do armazém é de 1000 metros quadrados, sendo que 400 metros quadrados estão cedidos à Associação Sócio-Cultural dos Gasparões e Rouquenho, e 600 metros quadrados em posse e utilização da câmara. Contíguo, na traseira, existe ainda uma faixa de terreno com 11.040 metros quadrados. Este prédio foi objeto de avaliação, por perito, conforme anexo. Sendo do interesse da câmara alienar o armazém e terreno, por deles não necessitar para qualquer efeito, deve-se, previamente, desanexar a parte cedida à Associação Socio-Cultural, que cedida à mesma deve continuar, a fim de permitir alienar o restante. Assim, solicito que sejam desenvolvidas as diligências necessárias para o efeito”. -----

-----Neste sentido foram tomadas as diligências, conforme despacho do senhor Presidente de 06/06/2022 foi solicitado que a DAM prepare as peças de procedimento para alienação do Casão e Terreno, conforme avaliação anexa de perito, considerando, como preço base, a avaliação do casão e, quanto ao terreno, face o valor por metro quadrado e a área a alienar. ---
DC: Informar quanto à cedência da parte afeta à associação socio-cultural. O valor base da alienação é de 177.546,20 euros. A 06/07/2022. Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente, a Chefe DAM informa que remete em anexo o programa da hasta publica para alienação do imóvel - armazém e logradouro-, localizado nos Gasparões, para aprovação do seu conteúdo. Mais se solicita a nomeação da comissão para abertura das propostas (3 elementos efetivos e 2 suplentes). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Nomeação da Comissão para a abertura das propostas: Elementos efetivos- Maria José Couraça, Francisco Santana, Vítor Roque. Elementos suplentes: Hélia Correia, Luís Alves”. -----

-----**B.11 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EMPRESAS. TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

-----**(754)** Os serviços da DUOP, remeteram a informação nº 5157/2022 de 4 de julho de 2022, com o assunto: Trabalhos Complementares nº 1 (eletricidade) - Expansão do Parque Empresarial de FAL. Anexa-se informação do diretor de fiscalização de obra sobre a necessidade de realização de trabalhos complementares, para a empreitada "Expansão do parque Empresarial de Ferreira do Alentejo (obras de urbanização) ". São respeitados os condicionalismos impostos pelo artº 370º do código dos contratos públicos, na sua redação

aplicável, neste caso, a dada pela lei 30/2021 de 21 de maio, por força do disposto na alínea b) do nº2 do artº 27º da referida lei. O valor dos trabalhos complementares a aprovar é de 70.404,00€ correspondentes a 3,65% do preço contratual. Há ainda que aprovar trabalhos a menos no valor de 45.381,55 € conforme consta da referida informação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

----**B.12 – REPARAÇÃO DA EM526. TRABALHOS COMPLEMENTARES**-----

----(755) Os serviços da DUOP, remeteram a informação nº 5208/2022 de 5 de julho de 2022, com o assunto: EM 526 - Lote 2 - Trabalhos complementares - Adicional 3. Anexa-se informação do diretor de fiscalização de obra sobre a necessidade de realização de trabalhos complementares de natureza imprevisível, para a empreitada "Reparação da EM 526 - lote nº2" a qual se transcreve: "Estes trabalhos resultam de a necessidade proceder á reparação de zonas onde as valetas são cobertas com tampas de betão que estão danificadas e é imperativo substituir para evitar problemas de segurança rodoviária. Verificou-se ainda a necessidade de construir mais 12m de tubagem de serventias para além dos 54 metros anteriormente aprovados. É também necessário realizar mais alguns saneamentos, além dos já aprovados. ---

- Os saneamentos e o tapete betuminoso são com preços contratuais. -----

- O tubo de serventias tem preços já aprovados anteriormente. -----

- Para o trabalho de substituição das tampas de drenagem e tendo em atenção a natureza do trabalho a realizar, considero que o preço proposto se enquadra nos valores de mercado. -----

----Assim é meu entendimento que se deve aceitar os trabalhos complementares propostos pelo valor de 10.591,33€. -----

----De acordo com o artigo 370 do Código da Contratação Pública, trata-se de trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato. -----

a) Não podem ser técnicas ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e que impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra. -----

b) O valor dos trabalhos nesta data é inferior a 50% do preço do contrato (92.318,77€ / 496.898,48€ = 18,58%) -----

c) O somatório do preço de contrato com os trabalhos complementares não excede os limites previstos no artigo 19º. -----

----Face ao exposto considero que podem ser aprovados os trabalhos a mais do terceiro

adicional pelo valor de 10.591,33 euros, que correspondem a 2,13% do valor da obra (496.898,48 euros).-----

-----São respeitados os condicionalismos impostos pelo artº 370º do código dos contratos públicos, na sua redação aplicável, neste caso, a dada pela lei 30/2021 de 21 de maio.-----

-----Valor dos trabalhos complementares: 10.591,33 € correspondentes a 2,13% do preço contratual.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve.-----

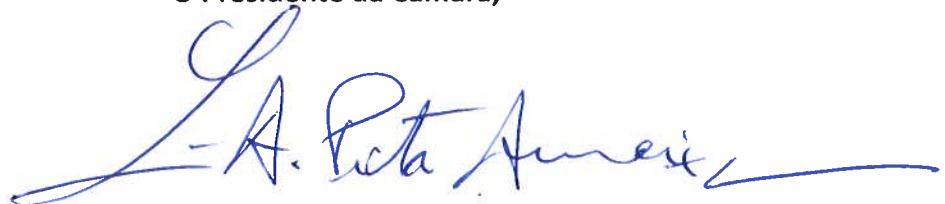
-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Jénia M. Santos Amaral Técnica Superior no Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa